



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

FLS 188

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS COMERCIAIS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de **setembro** do ano de 2019 (**dois mil e dezenove**), na sala da Comissão de Licitação situada no prédio sede da Câmara Municipal de Pesqueira-PE, pontualmente às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria nº. 002/2019, composta por **GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES - Pregoeiro**, tendo como equipe de apoio **DAVID KELVIN GALINDO GONÇALVES** e **EDNEIDE APARECIDA MONTEIRO MARTINS**, com o objetivo de dirigir e julgar o procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 002/2019, que tem como objeto a **Contratação de uma empresa para locação de 01 (um) veículo automotor leve, com condutor e sem combustível, com quilometragem livre, para atender à demanda operacional da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira-PE, conforme especificações técnicas e composição de custos constantes no Anexo I (Termo de Referência)**, a fim de receber os invólucros contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a participação da empresa **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Rua Luiz Plautino Leite, nº 110, bairro Centro, Município de São João, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 15.237.287/0001-45, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. **Givanilson Alves de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 052.578.844-10. Prosseguindo a sessão, foi considerada **CRENCIADA** conforme as exigências editalícias a empresa **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**. Constatada a presença de uma única empresa interessada no certame, antes de receber os envelopes de preço e habilitação, a pregoeira solicitou ao senhor **DAVID KELVIN GALINDO GONÇALVES**, componente da equipe de apoio, que procedesse ao pregão da sessão no pátio da edilidade, determinando o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para recebimento dos envelopes de eventuais empresas que comparecessem no prazo deferido. Tomadas às medidas administrativas de praxe, visando uma maior competição, constatou-se que, de fato, apenas uma empresa interessada compareceu ao certame. Ato contínuo, já estando à empresa credenciada, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta de preço e habilitação, os quais foram todos devidamente rubricados pelo licitante presente e pela Comissão de Pregão, atestando a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida, foi aberto o invólucro contendo a proposta comercial que veio a ser rubricada por todos os presentes e submetidas à análise comum, e logo após integrada ao processo, **tendo a mesma apresentado proposta de preço com valor global para o Item Único no importe de R\$ 17.240,00 (dezesete mil e duzentos e quarenta reais), compatível com o valor mensal no importe de R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais)**. Ato contínuo o Pregoeiro constatou que a proposta comercial apresentada preenche todos os requisitos formais exigidos no instrumento convocatório. No uso de suas atribuições legais a pregoeira passou a negociar diretamente com o representante da única Licitante presente, objetivando auferir proposta mais econômica para o item único licitado, oportunidade em que, após negociação direta, apurou-se o lance para o item único no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), compatível com o valor mensal no importe de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Constatada a realidade formal, o Pregoeiro indicou que o valor do lance apresentado promove a economicidade para a administração pública, declarando a empresa classificada. Ultrapassada a fase de classificação, iniciou-se a fase de habilitação com a abertura do envelope



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ELS 189

e submissão da documentação contida no mesmo para rubrica e análise meritória de todos os presentes, quando então, não havendo indicação de ausência ou irregularidade documental, declarou o Pregoeiro que a empresa G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.237.287/0001-45, apresentou toda a documentação exigida e, portanto, foi declarada HABILITADA. Não havendo mais o que tratar o Pregoeiro questionou a licitante se tinha interesse em interpor recurso de qualquer das fases do certame e das decisões de mérito tomadas, quando então a empresa não esboçou interesse. Constatada a negativa e não havendo nada mais a tratar é encerrada a sessão às 11:00h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitante.

Guilherme Araújo Marinho Magalhães
GUILHERME ARAUJO MARINHO MAGALHÃES

Pregoeiro

David Kelvin Galindo Gonçalves
DAVID KELVIN GALINDO GONÇALVES

Equipe de apoio

Edneide Aparecida Monteiro Martins
EDNEIDE APARECIDA MONTEIRO MARTINS

Equipe de apoio

LICITANTE:

1. *Gueamilton Alves de Lima*

G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI